



Organização  
Pan-Americana  
da Saúde



Organização  
Mundial da Saúde  
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS  
Américas

# Considerações de saúde para países que recebem refugiados e repatriados devido à emergência na Ucrânia, no contexto da pandemia da COVID-19

12 de março de 2022

## Introdução

Há várias semanas vem sendo relatado um deslocamento maciço da população partindo da Ucrânia para países e territórios na Europa e outros continentes (1, 2). Diante dessa situação, a Organização Mundial da Saúde coloca como preocupações prioritárias de saúde pública na Ucrânia, as **lesões e traumas relacionados com o conflito armado**, agravados pela falta de acesso aos serviços de saúde por parte dos doentes e do pessoal da saúde devido à insegurança e à falta de acesso a medicamentos, vacinas e suprimentos vitais. Também é preocupante o **excesso de morbidade e mortalidade** devido à interrupção de serviços essenciais para o atendimento de doenças não transmissíveis (doenças cardiovasculares, diabetes, câncer, etc.) e doenças agudas maternas, neonatais e infantis. Além disso, existe o risco **do aumento da ocorrência de doenças transmissíveis** com a COVID-19, influenza, sarampo, poliomielite, difteria, tétano neonatal e não-neonatal, tuberculose, HIV e doenças diarreicas, incluindo cólera, devido à destruição generalizada da infraestrutura crítica que, conseqüentemente, causou a falta de acesso ao atendimento médico e medicamentos, água potável, saneamento e higiene, bem como *deslocamento da população, superlotação* e cobertura vacinal inadequada. A isso somamos a **saúde mental e saúde psicossocial**, devido ao estresse significativo causado pelo conflito e por dois anos consecutivos da pandemia da COVID-19 (1, 2).

A maioria da população deslocada da Ucrânia são mulheres, crianças e idosos. O deslocamento é um fator de risco para doenças transmissíveis e doenças passíveis de prevenção pela vacinação, entre outras (1, 2, 3).

**A população deslocada é acompanhada por animais de estimação como cães e gatos**, e os países receptores, por meio de suas autoridades competentes, facilitaram o processo e os requisitos para viajar com animais de estimação no contexto da crise na Ucrânia. No entanto, deve-se considerar que, na Ucrânia, a raiva permanece endêmica em animais selvagens, cães e gatos (3).

Na Ucrânia, nos últimos 4 anos foram registrados casos de **difteria, sarampo, rubéola, doença meningocócica, coqueluche, poliovírus derivado de vacina circulante tipo 2** (2 casos relatados em 2021), **entre outros**. A cobertura vacinal para as doenças mencionadas, em 2020, ficou abaixo de 90% em âmbito nacional. **Até 23 de fevereiro de 2022, a cobertura vacinal contra a COVID-19 no Ensino Fundamental foi de 35% até** (3) e 1,5% da população recebeu uma dose de reforço adicional. Em fevereiro de 2022 foi iniciada uma campanha complementar de vacinação contra a poliomielite, que foi suspensa devido ao conflito em andamento.

Todo o anteriormente mencionado pode levar a um **excesso de morbidade e mortalidade nas pessoas deslocadas**. Portanto, os países receptores deveriam dar prioridade à prestação de

---

**Citação sugerida:** Organização Pan-Americana da Saúde / Organização Mundial da Saúde. Considerações de saúde para países que recebem refugiados e repatriados devido à emergência na Ucrânia, no contexto da pandemia da COVID-19. 12 de março de 2022, Washington, D.C.: OPAS/OMS; 2022

serviços de saúde à população, além de fortalecer e adaptar os sistemas de alerta e resposta oportuna.

Na Região das Américas, países como Argentina (4) Brasil (5), Canadá (6), Colômbia (7, 8) Equador (9, 10, 11), Estados Unidos (12), México (13), Peru (14, 15) e República Dominicana (16), dentre outros, estão tomando ações para receber cidadãos repatriados da Ucrânia.

## Recomendações para as autoridades nacionais

Dado o deslocamento da população para países e territórios da Região das Américas e no contexto da pandemia da COVID-19, a OPAS/OMS recomenda as seguintes ações aos Estados Membros para preparação e resposta:

### 1. Fortalecer os mecanismos de coordenação dentro e fora do setor da saúde

A troca oportuna de informações é essencial para coordenar, alertar e tomar decisões sobre a assistência aos deslocados, devido a isso é recomendado manter e reforçar:

- **A coordenação do setor saúde com outros setores**, tais como: sistemas nacionais de gestão de risco e emergências, saúde animal, migração, relações internacionais, entre outros.
- **A coordenação com outras agências do sistema das Nações Unidas** como a Organização Internacional para as Migrações (OIM) e o Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), entre outros.
- **A ativação de equipes multidisciplinares nacionais e uma sala de situação estratégica**, para o monitoramento da assistência aos deslocados, eventos de risco para a saúde pública, avaliação de risco e implementação de ações de intervenção.
- **Coordenar com outros setores para identificar os idiomas ou dialetos mais comuns dos deslocados**, para facilitar a comunicação durante a assistência humanitária integral, antes, durante e após a chegada ao país receptor.

### 2. Fortalecer e adaptar o sistema de vigilância e resposta

A OPAS/OMS reitera aos Estados Membros que o sistema de vigilância dos países e territórios deve ser adequado para a detecção rápida e alerta oportuno de eventos de saúde pública que afetem as pessoas deslocadas e que exijam uma resposta imediata. Para isso, **o estabelecimento de um sistema de alerta e resposta oportuno (SART) (17, 18)** é recomendado.

É importante que o SART seja suficientemente sensível e que envolva outros setores **para detectar e responder rapidamente aos sinais provenientes de fontes formais e informais, dentro e fora do setor saúde.**

**A vigilância sindrômica e vigilância comunitária** podem ser estratégias-chave para detectar eventos de risco para a saúde pública, que desencadeiam medidas de prevenção e controle oportunas, bem como para o monitoramento das tendências e a eficácia na aplicação das medidas de saúde pública.

### 3. Implementar estratégias para facilitar os cuidados de saúde e o acesso aos serviços de saúde para a população de repatriados e refugiados

Existem vários fatores de risco aos quais os deslocados podem estar expostos, incluindo, mas não se limitando a: estresse, desnutrição, superlotação, violência física e psicológica, violência sexual, exposição a doenças transmissíveis, interrupção de calendários de vacinação em crianças menores de 5 anos, interrupção do tratamento e/ou acompanhamento de doenças crônicas não transmissíveis e doenças transmissíveis (tuberculose, diabetes, doença mental, entre outras), exposição a elementos biológicos, químicos ou radioativos, entre outros.

**Antes de partir para o país de destino**, recomenda-se:

- Orientar a equipe responsável pela repatriação ou migração sobre o procedimento a seguir na chegada ao país receptor.
- Identificar pessoas com necessidades urgentes de cuidados médicos e fornecer suporte médico imediato de acordo com os protocolos de atendimento do país receptor.
- As aeronaves utilizadas para o transporte de pessoas deslocadas devem estar equipadas com o kit de primeiros socorros e medicamentos e insumos que possam ser necessários, sugere-se incluir: antieméticos, antipiréticos, ácido acetilsalicílico (AAS), ansiolíticos, anti-hipertensivos, glicose, insulina, entre outros; deve ser considerada também a apresentação pediátrica desses medicamentos.

**Ao chegar ao país receptor, esse deve implementar estratégias que facilitem o acesso dessa população aos serviços de saúde integrais:**

- **Implementar um sistema de triagem em pontos de entrada críticos.** As equipes de triagem devem:
  - **Implementar um** questionário **mínimo com perguntas padronizadas** com o intuito de registrar:
    - Dados demográficos: nome completo, idade, local de origem e locais por onde circulou.
    - Condições de saúde: comorbidades e medicamentos de uso crônico interrompidos durante o trajeto, alergias, gravidez, exposição a agentes biológicos, químicos ou radioativos.
    - Histórico de vacinação.
  - **Verificar o status de vacinação contra a COVID-19.**
  - **Verificar a situação vacinal das crianças menores de 5 anos em relação ao calendário do programa de vacinação do país receptor.** A OPAS/OMS reitera as recomendações específicas para a prevenção de surtos de poliomielite, sarampo e rubéola, na seção intitulada *Redução do risco de doenças passíveis de prevenção pela vacinação em situações de emergências humanitárias* do boletim de imunizações publicado em setembro de 2021, disponível em: <https://bit.ly/3CAWYKs>
  - **Verifique o estado vacinal contra o tétano em todas as pessoas com mais de 5 anos de idade devido ao alto risco de lesão perfurocortante.**
  - **Identificar pessoas com sintomas e/ou sinais compatíveis com COVID-19:** Recomenda-se que essas pessoas sejam testadas para SARS-CoV-2 no ponto de entrada. Independentemente do resultado do teste de detecção de SARS-

CoV-2 e do estado vacinal, a pessoa deve ficar em isolamento por um período de 10 dias (a partir do início dos sintomas) na casa ou abrigo designado, seguindo as recomendações gerais contidas nos Alertas e Atualizações Epidemiológicas da COVID-19, disponível em: <https://bit.ly/3iFrDqf> .

- **Identificar pessoas que se enquadram nas definições de caso suspeito de uma Doença de Notificação Obrigatória:** quando isso acontecer, o caso deve ser notificado no sistema de vigilância epidemiológica, de acordo com as orientações do país receptor e o Regulamento Sanitário Internacional (RSI 2005), disponível em: <https://bit.ly/3i3JOMG>
- Coletar amostras de fezes de todos os menores de 5 anos, independentemente do estado de saúde, para investigar a circulação do poliovírus entre os deslocados.
- Identificar de forma oportuna a ocorrência de doenças diarreicas devido ao alto risco de exposição prévia a ambientes sem saneamento adequado. Diante de um caso identificado, iniciar o processo de hidratação e manejo de acordo com os protocolos estabelecidos no país receptor.
- Identificar a ocorrência de doenças virais respiratórias (não COVID-19), principalmente influenza e vírus sincicial respiratório; principalmente nos seguintes grupos: a) crianças, b) idosos, c) pessoas com comorbidades, d) imunocomprometidos, e e) gestantes. Diante de um caso identificado, iniciar o manejo de acordo com os protocolos estabelecidos no país receptor.
- Identificar as gestantes ou puérperas e encaminhá-las aos serviços de saúde designados para que possam dar continuidade ao pré-natal e detectar possíveis riscos. Os cuidados pré- e pós-natal serão realizados de acordo com os protocolos estabelecidos no país receptor.
- **Garantir o acesso a medicamentos essenciais, vacinas e insumos** para responder às necessidades dos deslocados, de acordo com os protocolos estabelecidos no país receptor.
- **Implementar equipes móveis multidisciplinares para atendimento imediato aos deslocados,** que podem estar em pontos de entrada ou outros locais de concentração de deslocados. As equipes, entre outras atividades, darão prioridade a:
  - Verificar e completar os calendários de imunização, de acordo com as diretrizes nacionais de imunização do país, isso se aplica à vacinação de rotina e vacinação contra a COVID-19, levando em consideração os princípios e principais considerações do guia provisório da OMS sobre vacinação contra COVID-19 entre refugiados e migrantes, disponível em: <https://bit.ly/3vQzklJ>
  - Fornecer tratamento para doenças crônicas não transmissíveis e doenças transmissíveis (Tuberculose, doenças cardiovasculares, diabetes, entre outras), de acordo com os protocolos estabelecidos no país receptor.
  - Fornecer tratamento para doenças agudas maternas, neonatais e infantis, entre outras, de acordo com os protocolos estabelecidos no país receptor.
  - Notificar o sistema de vigilância epidemiológica sobre qualquer caso suspeito de doença de notificação obrigatória, de acordo com as diretrizes do país receptor e o Regulamento Sanitário Internacional (RSI 2005), disponível em: <https://bit.ly/3i3JOMG>

- Monitorar a situação de saúde dos deslocados por um determinado período, a fim de oferecer atendimento oportuno e identificar eventos que possam constituir um risco para a saúde pública.
- **Disponer de profissionais de saúde mental** que possam realizar a avaliação e dar assistência aos deslocados. A OPAS/OMS reitera as recomendações do guia prático de saúde mental em situações de desastres, disponível em: <https://bit.ly/3w0vZqk>
- **Estabelecer uma linha gratuita para consultas ou relatórios de saúde** dos deslocados.
- **Estabelecer mecanismos de prevenção e proteção contra a exploração, abuso sexual e assédio sexual** dos deslocados. Fornecer profilaxia pós-exposição em vítimas de abuso sexual, de acordo com os protocolos do país receptor.

#### 4. Medidas de prevenção em abrigos

Caso os abrigos sejam habilitados, a OPAS/OMS reitera as recomendações sobre medidas de prevenção aplicáveis aos abrigos, descritas em:

- O documento de orientações para a proteção da saúde dos migrantes publicado pela OPAS/OMS em 2021, disponível em: <https://bit.ly/3J6hRjc>
- O Alerta Epidemiológico sobre Eventos de saúde pública pós-alagamento no contexto da pandemia da COVID-19, publicado em 10 de fevereiro de 2022, disponível em: <https://bit.ly/3J1O37o>
- O guia de abrigos inclui considerações pela pandemia da COVID-19, publicadas em 2020, disponível em: <https://bit.ly/3CBoTKb>

### Fontes de informação

1. OMS. Emergência na Ucrânia. 5 de março de 2022. Relatório de Situação 1. Disponível em inglês: <https://bit.ly/3sXhl1h>
2. OMS. Grupo Setorial de Saúde da Ucrânia - Análise da Situação de Saúde Pública (PHSA), 3 de março de 2022. Disponível em inglês: <https://bit.ly/37iruxg>
3. Centro Europeu para a Prevenção e Controle de Doenças (ECDC, pelas suas siglas em inglês). Considerações operacionais de saúde pública para a prevenção e controle de doenças infecciosas no contexto da agressão da Rússia à Ucrânia. 8 de março de 2022. Disponível em inglês: <https://bit.ly/3vVDi2Q>
4. Ministério das Relações Exteriores, Comércio Internacional e Culto da Argentina. Já são 86 os argentinos que se formaram na Ucrânia. 8 de março de 2022. Disponível em: <https://bit.ly/3HZ1kMo>
5. Ministério das Relações Exteriores Comunicado de imprensa 31. Brasileiros na Ucrânia. 24 de fevereiro de 2022. Disponível em: <https://bit.ly/3hWdrzi>
6. Governo do Canadá, A resposta do Canadá à crise na Ucrânia. Disponível em: <https://bit.ly/3KsCvu8>
7. Chancelaria da Colômbia. Assistência aos colombianos na Ucrânia. 6 de março de 2022. Disponível em: <https://bit.ly/3CwUtJm>

8. Chancelaria da Colômbia. Vice-presidente Chanceler informa sobre assistência aos colombianos na Ucrânia. 3 de março de 2022. Disponível em: <https://bit.ly/3pS1v6l>
9. Ministério das Relações Exteriores e Mobilidade Humana do Equador. Está sendo gerido um terceiro voo humanitário para mais compatriotas que fugiram da guerra. 7 de março de 2022. Disponível em: <https://bit.ly/3J0ZNXN>
10. Ministério das Relações Exteriores e Mobilidade Humana do Equador. O Equador consegue evacuar 449 equatorianos em dois voos humanitários. 5 de março de 2022. Disponível em: <https://bit.ly/3hSQXiH>
11. Ministério das Relações Exteriores e Mobilidade Humana do Equador. O primeiro voo humanitário chegou a Quito com 99 mulheres, 145 homens, 2 menores e 3 animais de estimação. 4 de março de 2022. Disponível em: <https://bit.ly/3l538nu>
12. Embaixada dos Estados Unidos na Ucrânia. Alerta de Segurança Opções para cruzar fronteiras terrestres na Ucrânia. 9 de março de 2022. Disponível em: <https://bit.ly/3KzPmun>
13. Governo do México. Avião da Força Aérea Mexicana chegou a México com 81 pessoas evacuadas da Ucrânia: Ebrard. 4 de março de 2022. Disponível em: <https://bit.ly/3vTxZ3D>
14. Ministério das Relações Exteriores do Peru. Primeiro grupo de peruanos procedentes da Ucrânia parte para Lima. 5 de março. Disponível em: <https://bit.ly/3vY9thV>
15. Ministério das Relações Exteriores do Peru. A Chancelaria tem pronta a logística para dar proteção aos peruanos na Ucrânia. 25 de fevereiro de 2022. Disponível em: <https://bit.ly/3hUkWqD>
16. Ministério das Relações Exteriores da República Dominicana. MIREX ATUALIZA INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO DOS DOMINICANOS NA UCRÂNIA: Total de 10 cidadãos evacuados. 1º de março de 2022. Disponível em: <https://bit.ly/3tCF9Xq>
17. OMS. Implementação de Alerta precoce e resposta focada na Vigilância baseada em eventos. Guia provisório. 2014. Disponível em inglês: <https://bit.ly/3JfoeQG>
18. OPAS/OMS. Vigilância em Saúde Pública em situações de desastre ou emergência complexa. Manual prático para funcionários da saúde. 2012. Disponível em: <https://bit.ly/3ozxF5Q>
19. OPAS/OMS. Orientações para a proteção da saúde dos migrantes. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3J4jv4Y>
20. Agência de Refugiados das Nações Unidas. Emergência na Ucrânia. 8 de março de 2022. Disponível em inglês: <https://bit.ly/3MBE22Q>
21. OMS. Chamada de emergência à Ucrânia e países vizinhos, março de 2022. Disponível em inglês: <https://bit.ly/3tHNB7P>
22. Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA, pelas suas siglas em inglês). Comunicados de imprensa. Disponível em: <https://bit.ly/3J3jbU6>
23. OMS. Promover a saúde de refugiados e migrantes durante a pandemia da COVID-19. Disponível em inglês: <https://bit.ly/3CvFFun>
24. OMS. Vacinação COVID-19 em refugiados e migrantes: princípios e considerações-chave: orientação provisória, 31 de agosto de 2021. Disponível em inglês: <https://bit.ly/3HZORlm>

25. ACNUR Portal de dados operacionais Situação dos refugiados na Ucrânia. Disponível em inglês: <https://bit.ly/3t6UtN7>
26. ACNUR. Recurso Suplementar sobre a situação da Ucrânia 2022, 9 de março de 2022. Disponível em inglês: <https://bit.ly/3Clx0oF>
27. Centros para o Controle e a Prevenção de Doenças dos Estados Unidos (CDC). COVID-19 em populações de refugiados recém reassentados. 8 de março de 2022. Disponível em inglês: <https://bit.ly/3HRCsX6>
28. OPAS/OMS. O programa de imunização no contexto da pandemia da COVID-19. 26 de março de 2020. Disponível em: <https://bit.ly/2XKtkAe> (em espanhol) <https://bit.ly/2xCi1iM> (em português) e <https://bit.ly/2VALMsi> (em inglês).
29. OPAS/OMS. O Programa de Imunização no contexto da Pandemia COVID-19. 24 de abril de 2020). Disponível em: <https://bit.ly/3J4mtXb>
30. OPAS/OMS. Boletim de Imunização, v.43, n.3, Set. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3HZe1XT>
31. OPAS/OMS. Avaliação regional de riscos de doenças passíveis de prevenção pela vacinação (difteria, sarampo, febre amarela e poliomielite) no contexto da pandemia da COVID-19: implicações para a Região das Américas - 15 de dezembro de 2021 Disponível em: <https://bit.ly/3sYboBm>
32. OPAS/OMS. Guia Prático de Saúde Mental em Situações de Desastres. 2006. Disponível em: <https://bit.ly/3q0yrcF>
33. Organização Internacional para as Migrações (OIM) Glossário da OIM sobre Migração. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3J9S0ab>